

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 04/12/2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14:00 hs, atendendo a convocação extraordinária do Presidente do Muriaé-Prev: Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum e participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Danilo Murta Maciel (presente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (presente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Gladson Rodrigues Gomes Campos (ausente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Tânia Mara Nery Martins (presente), José dos Santos Costa (ausente) e Anelisa Dutra Glória (ausente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Edmilson Pimentel da Silva (presente), Felix Augusto Silva Falcão (presente), Isabele Cardoso de Moraes (ausente), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente) e Illeen Nara de Souza Rodrigues (presente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Danilo Murta Maciel (membro nato), Francisco de Assis de Souza Júnior (membro nato), Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Edmilson Pimentel da Silva (membro suplente), Felix Augusto Silva Falcão (membro suplente), Illeen Nara de Souza Rodrigues (membro suplente), José dos Santos Costa (membro efetivo), Tânia Mara Nery Martins (membro efetivo), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes. Ato contínuo, o Presidente do Muriaé Prev agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo a seguinte matéria: **1 – Proposição do Governo Municipal de alteração da alíquota suplementar do plano de amortização atuarial para o exercício de 2024, prevista na Lei 6.551/2022:** a proposta em tela foi protocolizada junto a este órgão previdenciário em 29/11/2023 acompanhada pelo parecer jurídico emitido por Spencer & Vasconcelos Moraes Prado que conclui pela regularidade formal e material do projeto de Lei Complementar que propôs manter em 11,82%, alíquota posteriormente alterada para 14% no projeto pelo próprio Governo, ao invés dos 21,96% previstos pela Lei 6.551/2022, ficando o Município de Muriaé obrigado a apresentar novo Plano de Amortização até 31/12/2024. Lado outro, a empresa RTM de Consultoria Previdenciária, que presta serviços atuariais ao Muriaé-Prev, discorda do parecer e entende que a proposta não apresenta viabilidade legal, argumentando que a respectiva proposta descumpra o artigo 45 da Portaria 1.467/2022 que estabelece que em 2024, as contribuições deverão cobrir no mínimo 2/3 do valor dos juros do saldo do déficit atuarial apurado no relatório da avaliação atuarial de 2023, além de descumprir o princípio de que os ativos garantidores do RPPS sejam superiores as provisões matemáticas dos benefícios concedidos. A proposta relativa ao item 1 foi reprovada por 05 votos desfavoráveis (Adriana de Souza Zem Fraga, Tânia Mara Nery Martins, Edmilson Pimentel da Silva, Felix Augusto Silva Falcão e Illeen Nara de Souza Rodrigues) e 03 votos favoráveis ao projeto (Francisco de Assis de Souza Júnior, Danilo Murta Maciel e Vanderleia Aparecida de Castro Souza) dos votos habilitados. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, às 15:43 hs; o presidente do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretária Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

Adriana de Souza Zem Fraga
Presidente do Conselho de Administração

Danilo Murta Maciel

Francisco de Assis de Souza Júnior

Tânia Mara Nery Martins

Felix Augusto Silva Falcão

Edmilson Pimentel da Silva

Vanderleia Aparecida de Castro Souza

Illeen Nara de Souza Rodrigues

Nancy Lieta Lima
Secretária Executiva do Muriaé-Prev

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev